



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2748 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em, 10.08.11

Dan 12079

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à

☐ CAD ☐ SECT ☒ CDS ☐ CDC
☐ CSDS ☐ CAP ☐ CES ☐ CDDHCEP
☐ CDESCINAT

Em, 11.08.2011

p/ Luiz Costa

Henkar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QR 110, em frente ao Conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QR 110, em frente ao Conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes, Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

Sector Protocolo Legislativo

SND Nº 2748/2011

Folha Nº 01 de 06

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 09/Ago/2011 15:21

Leonardo 16808